

FRENTE SINDICAL CONTRA O PL 1/2019

DORIA QUER ACABAR COM SERVIÇOS PÚBLICOS E DEMITIR FUNCIONÁRIOS

Contra a extinção ou fusão de empresas públicas estaduais! Contra qualquer demissão!

O governo Doria enviou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 1/2019, que autoriza o Poder Executivo a vender as ações ou deliberar a transformação, fusão, cisão, incorporação ou extinção de seis empresas públicas estaduais: Dersa (Desenvolvimento Rodoviário S.A.), Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS), Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (Emplasa), Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp), Imprensa Oficial do Estado São Paulo (Imesp) e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp).

O projeto, caso seja aprovado pelos deputados estaduais, possibilitará que essas seis companhias sejam incluídas no Programa Estadual de Desestatização (PED). A justificativa para a medida, apresentada de forma sucinta pelo governo, é de racionalização da atuação do Estado.

Na verdade, o que se pretende é extinguir ou entregar à iniciativa privada empresas públicas importantes, responsáveis por trabalhos relevantes para a população de São Paulo. Os cidadãos do Estado serão os primeiros prejudicados com a eventual aprovação da lei.

Além disso, as privatizações são sempre acompanhadas de demissões, porque a iniciativa privada não opera com a lógica de atender o bem comum, o que exige recursos humanos capaci-



Assembleia dos trabalhadores da Imesp em 21/2 aprova posição contra o PL 1/2019

tados e em número suficiente para o cumprimento das atividades. Para os empresários, o que interessa são os resultados mais lucrativos, e não o interesse público. Serviços relevantes, caso sejam considerados caros e de baixo retorno, poderão simplesmente acabar, provocando também a demissão dos profissionais que os executam.

Alertamos à população para que não se deixe enganar pelo projeto. O governo o apresenta como exemplo de redução de gastos e de eficiência, quando seu resultado será de fato a diminuição de serviços que essas empresas prestam, já reduzidos hoje pelo sucateamento a que o setor público vem sendo submetido há anos.

A insinuação de que o projeto ajudaria a combater práticas de corrupção é outro engodo. Todos sabem que as propinas e os negócios escusos com empresários são de responsabilidade das cúpulas de entidades públicas, e

não de seu corpo técnico, que é constituído por profissionais de carreira, dedicados a sua atividade e comprometidos com o trabalho que realizam. Defendemos os empregos desses profissionais, porque seu trabalho representa a excelência do serviço público. Nessas seis empresas trabalham mais de 3 mil funcionários. São mais de 3 mil famílias atingidas.

Em defesa da população, que tem o direito de receber serviços de qualidade por parte do setor público, e em defesa dos funcionários das seis empresas, responsáveis por esses serviços, os sindicatos que assinam este documento se mobilizam contra a aprovação do Projeto de Lei nº 1/2019. Iremos levar esse esclarecimento e essa mobilização para a população em geral e para os deputados estaduais.

Em defesa do serviço público estadual!

Não à extinção ou à privatização da

Carlos Mello/SJSP

Dersa, CPOS, Emplasa, Codasp, Imesp e Prodesp!

Contra qualquer demissão! Pela manutenção dos empregos de todos!

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019

- ☑ *Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo (Sindadm)*
 - ☑ *Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo (Seaac-SP)*
 - ☑ *Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo (Sindbast)*
 - ☑ *Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo (SJSP)*
 - ☑ *Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo (Sindpd)*
 - ☑ *Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, Infraestrutura e Afins do Estado de São Paulo (Sintrapav/SP)*
 - ☑ *Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Comunicação e Serviços Gráficos de São Paulo e Região (STIG)*
- Apoio:** *Associação dos Funcionários da Emplasa (AFE) e Associação dos Funcionários da Codasp*
(representantes das seis empresas atingidas pelo Projeto de Lei nº 1/2019)

PRODESP DESENVOLVE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A GESTÃO ESTADUAL

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp) é a empresa que detém as informações gerenciais do Estado. A eventual entrega desse acervo para a iniciativa privada poderá colocar em risco a gestão do governo do Estado. A governança de tecnologia da informação (TI) é parte da gestão governamental, não há como terceirizá-la ou privatizá-la. Nas empresas privadas, não há competência para soluções tecnológicas destinadas aos governos, e não se pode jogar fora 50 anos de experiência da companhia nessa área.

A história da Prodesp, empresa criada em 1969, se confunde com a própria história do uso da informática no Governo do Estado de São Paulo. Ao longo do tempo, a companhia aprimorou



Divulgação Poupatempo/CC

Prodesp implanta e administra postos do Poupatempo no Estado

a sua atividade, incorporando novas tecnologias e investindo na capacitação de seus profissionais.

Soluções desenvolvidas pela Prodesp ajudam o Governo do Estado de São Paulo a controlar rigorosamente sua arrecadação e seus gastos, a melhorar sua gestão, a tornar mais ágeis seus processos operacionais, a dar maior

transparência às suas ações e a facilitar a vida do cidadão.

O **Poupatempo**, criado nos anos 1990 como novo paradigma na prestação de serviços públicos, contou com a participação ativa da Prodesp, que até hoje implanta e administra os postos de atendimento. O programa é amplamente reconhecido pela população.

Inclusão digital – Entre as soluções desenvolvidas pela empresa nos anos mais recentes destacam-se a Bolsa Eletrônica de Compras e o IPVA Online (Secretaria da Fazenda); a Teleaudiência Criminal (Secretaria da Administração Penitenciária); o Emprega São Paulo (Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho); e o Audesp – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (Tribunal de Contas do Estado).

Ao mesmo tempo, a Prodesp assumiu a operacionalização de outro importante programa, o **Acessa São Paulo**, responsável por promover a inclusão digital no Estado. São mais de 3 milhões de usuários cadastrados, em quase 600 postos de atendimento ao cidadão, com computadores e internet disponíveis.

DERSA GERENCIA A CONSTRUÇÃO DE GRANDES OBRAS VIÁRIAS

A Dersa (Desenvolvimento Rodoviário S.A.) é a empresa estatal responsável por gerenciar, pelo governo estadual, a construção de grandes obras viárias, como o Rodoanel Mario Covas e a nova rodovia dos Tamoios, que liga o Vale do Paraíba a Caraguatatuba, no litoral. Seu amplo espectro de trabalho envolve os estudos geológicos e o desenvolvimento dos projetos que antecedem as obras, bem como a elaboração dos estudos de impacto ambiental, determinando medidas efetivas de proteção à fauna e flora, e dos laudos que permitem a realização das obras. Nessa atividade, a empresa chega a coordenar plantios compensatórios e ações de reflorestamento.

Com os trabalhos de construção em curso, a Dersa se incumbem do remanejamento de estruturas afetadas pelas obras rodoviárias (como as redes elétrica e de água e esgotos), e cuida de todo o impacto humano: desapropriação de propriedades rurais e urbanas na área atingida, deslocamento de populações e reassentamento para

novas moradias. Quando ocorrem falhas e acidentes nas obras das rodovias, cabe à Dersa fazer avaliações técnicas a respeito das causas, para corrigir procedimentos – objetivando a economia de recursos, e, sobretudo, de vidas humanas.

Qualificação – A excelência das grandes rodovias paulistas, como a Imigrantes, Bandeirantes e Ayrton Senna, entre outras, reconhecidas em todo o país e fora dele, deve muito à qualificação e ao comprometimento do corpo técnico da Dersa.

Em suas incumbências, a Dersa cuida ainda de obras viárias como o projeto do túnel submerso Santos-Guarujá, grandes estruturas de tráfego urbanas (como as marginais, na capital) e de obras ferroviárias.

Cabe ainda à empresa a administração das oito linhas de balsas em operação no Estado, que ligam Ilhabela a São Sebastião, Guarujá a Bertioga e a Santos, e as demais no litoral sul, em Cananeia e Iguape.

PROJETO DE LEI É CHEQUE EM BRANCO

O projeto de lei enviado pelo governador João Doria à Assembleia Legislativa, se aprovado, possibilitará que o governo faça o que quiser com seis empresas públicas estaduais: vendê-las, fundi-las, privatizar seus serviços ou fechá-las. É um verdadeiro cheque em branco que o governo pede que os deputados aprovem. Em defesa dos serviços públicos prestados à população, não podemos permitir!

Leia a íntegra do projeto:

Projeto de Lei nº 1, de 2019
Autoriza o Poder Executivo a adotar providências relacionadas à inclusão das sociedades que especifica no Programa Estadual de Desestatização.

O Governador do Estado De São Paulo: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social, ou deliberar a transformação, fusão, cisão, incorporação ou extinção, nos ter-

mos da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, das seguintes sociedades por ações:

I – DERSA Desenvolvimento Rodoviário S.A.;

II – Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS;

III – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. – EMLPASA;

IV – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP;

V – Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP;

VI – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Artigo 2º - Fica autorizada a inclusão das sociedades por ações mencionadas no artigo 1º desta lei no Programa Estadual de Desestatização – PED de que trata a Lei nº 9.361, de 5 de julho de 1996.

Parágrafo único - A adoção da providência prevista no “caput” deste artigo dependerá de ato do Poder Executivo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRENTE SINDICAL CONTRA O PL 1/2019

IMESP PUBLICA O DIÁRIO OFICIAL E IMPRIME LIVROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

A Imprensa Oficial do Estado (Imesp) é a responsável, desde a sua fundação, em abril de 1891, pela publicação do Diário Oficial do Estado. O objetivo, que permanece atual, era dar transparência aos atos do governo do

Estado de São Paulo. Ao longo de quase 128 anos de existência, a empresa se modernizou, incorporou atribuições e novas tecnologias. Atua nas áreas gráfica, editorial e de segurança da informação.

Instrumento de cidadania, o Diário Oficial dá acesso democrático às decisões de governantes e legisladores. Por meio da publicação, a população tem mais condições de acompanhar, avaliar e fiscalizar as iniciativas do governo. Em 2018, houve 25,9 milhões de visitas ao site da Imprensa Oficial, com média de 391,7 mil pesquisas diárias no Diário Oficial. Todo o acervo do jornal, desde a primeira edição, está

disponível gratuitamente.

Por ser uma empresa estatal, a Imesp assegura não apenas a publicidade (no sentido de tornar público), mas também a perenidade e a autenticidade dos atos governamentais e de informações de entes privados de interesses da sociedade.

Gráfica e certificação digital – A Imesp realiza também amplo leque de serviços gráficos e na área de tecnologia da informação (TI), além de ser uma editora de livros respeitada e premiada, responsável pela publicação de importantes obras de caráter histórico, artístico e científico.

Na área gráfica, somente em 2018, a Imesp produziu e distribuiu 67,2 milhões de livros didáticos para a Secretaria de Educação do Estado. Os livros chegaram a mais 5 mil pontos no Estado, beneficiando os estudantes de escolas públicas.

A empresa é também, desde 2004, a Autoridade Certificadora do Governo do Estado. Ou seja, é responsável pela emissão, renovação e cancelamento de certificados digitais – documentos eletrônicos que funcionam como carteiras de identidade virtual para pessoas, empresas ou sites. Em 2018, emitiu mais de 159 mil certificados digitais (e-CPF e e-CNPJ).

CODASP RECUPERA ESTRADAS RURAIS DE TERRA DE TODO O ESTADO

A Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp) é uma empresa pública de engenharia dedicada à recuperação de estradas rurais de terra e conservação do solo e da água. Seu trabalho é fundamental para a população e para sustentabilidade do campo, pois garante o escoamento da produção agrícola, a estabilização de erosões e a redução do assoreamento nos municípios paulistas.

Prestes a completar 91 anos, a Codasp atua principalmente por meio do programa Melhor Caminho, criado em 1997. Muito requisitado, esse trabalho possibilita não apenas regularizar o leito das estradas, mas também conservar o solo. A tecnologia desenvolvida pelos técnicos da empresa permite que as águas das chuvas sejam direcionadas para a recarga do lençol freático. Impe- de ainda que enxurradas levem gran-

des quantidades de terras para assorear e poluir rios, córregos e nascentes.

O programa tem entre seus clientes as prefeituras municipais, a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, a Secretaria da Justiça e Cidadania e a Secretaria do Meio Ambiente. A iniciativa já recuperou quase 13.000 quilômetros de estradas rurais de terra em todo o Estado de São Paulo.

Cidadania para os moradores rurais, diminuição do êxodo, fortalecimento do agronegócio local, segurança no trânsito e valorização das terras próximas a estradas são benefícios diretamente relacionados aos projetos executados pela Codasp.

Competência técnica – Referência em serviços de qualidade e composta por uma equipe reconhecida pela alta competência técnica, a Codasp foi

eleita duas vezes a melhor empresa na categoria Desenvolvimento Agropecuário, sendo a única do Estado a obter esse título. Vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento até o final de 2018, possui sede em São Paulo

(capital) e quatro unidades regionais.

A companhia é requisitada também para atendimentos emergenciais, como o realizado em São Luiz do Paraitinga, em 2010, quando a cidade foi atingida por fortes enchentes.

Divulgação Codasp/CC



Programa Melhor Caminho repara estradas vicinais e conserva o solo

Esta publicação é editada sob responsabilidade das seguintes entidades:

Sindadm | Seaac-SP | Sindbast | SJSJ | Sindpd | STIG

(Representantes dos trabalhadores nas empresas atingidas pelo Projeto de Lei nº 1/2019).

Jornalista responsável: Cláudio Soares – MTb 15.944-SP.

Tiragem: 5.000

FRENTE SINDICAL CONTRA O PL 1/2019

Associação dos Funcionários da Emplasa



Mobilização dos funcionários da Emplasa na Assembleia Legislativa de SP

EMPLASA ASSESSORA AÇÕES DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

Desde a sua criação, em 1975, a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (Emplasa) realiza atividades relativas ao planejamento metropolitano e regional. Seu trabalho é de assessoria ao governo do Estado na formulação e implantação de políticas públicas e na elaboração de planos de ação destinados às regiões metropolitanas de São Paulo, Campinas, Baixada Santista, Vale do Paraíba e Litoral

Norte, Sorocaba e Ribeirão Preto e às aglomerações urbanas de Jundiaí, Piracicaba e Franca.

Ao todo, sua atuação abrange 217 municípios, nos quais vivem mais de 80% da população paulista. A atuação da Emplasa foi fundamental no desenvolvimento de projetos de grande porte, tais como a Lei de Proteção aos Mananciais, a Lei de Zoneamento Industrial, o Plano Diretor de Mineração

e o Rodoanel Mario Covas, entre muitos outros.

Reconhecida como empresa pública de excelência, a Emplasa desenvolveu metodologias voltadas à identificação das necessidades municipais e ao acompanhamento e monitoramento transparente das políticas públicas. Coloca ainda à disposição de gestores públicos e privados produtos cartográficos, sistemas de informações geoes-

paciais e conhecimento técnico, oferecendo ferramentas e sistemas de apoio ao planejamento, à articulação inter-governamental e à gestão regional.

Desenvolvimento urbano – Atualmente, a Emplasa coordena e assessoria a elaboração de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUIs) em três regiões metropolitanas (São Paulo, Sorocaba e Campinas) e em duas aglomerações urbanas (Jundiaí e Piracicaba), com efetiva participação da sociedade civil nas audiências públicas.

Duas medidas recentes do Poder Executivo – o Decreto nº 64.059/2019 e o Projeto de Lei nº 1/2019 – poderão levar, se aprovadas, à descontinuidade dos projetos e contratos em andamento. A consequência é a perda do conhecimento acumulado em décadas de gestão pública, resultado de grandes investimentos na estruturação de um corpo técnico especializado.

CPOS GARANTE SOLUÇÕES DE ENGENHARIA PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

A Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS) é a empresa responsável pelas soluções de engenharia elaboradas para os órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado de São Paulo. Foi criada em 1991, como herdeira do patrimônio e das atribuições do extinto Departamento de Edifícios e Obras Públicas (DOP).

Entre as suas atividades, destacam-se: avaliação de imóveis urbanos e rurais de propriedade ou de interesse

de qualquer ente da Federação; prestação de consultoria e gerenciamento de convênios firmados com secretarias, municípios e/ou entidades paulistas; elaboração de diagnósticos fundiários e de regularização fundiária. Desenvolve também projetos de arquitetura e engenharia, obtenção de licenças, laudos e estudos de meio ambiente.

O corpo técnico qualificado é comprometido com a melhoria constante de serviços prestados em mais de 300 prefeituras, com assessoria técnica que

contribui para o avanço do turismo no Estado, além de oferecer aos municípios serviços de engenharia, arquitetura, avaliação de imóveis, gestão predial e territorial, gerenciamento de obras e regularização fundiária.

Laudos de vistoria – Foram elaborados, em 2018, cerca de 950 laudos de vistorias. Em toda a sua história, a CPOS soma mais de 20 mil laudos. Mantém contrato com a Prefeitura de São Paulo para avaliação de imóveis.

Em sua atuação, a companhia elaborou diversos projetos, básicos e executivos, que proporcionaram melhorias em hospitais, fóruns, escolas técnicas e teatros.

Fiscaliza também Centros de Detenção Provisória, entre outros patrimônios do Estado.

É também referência na tabela de custos para a área de construção civil, para fins orçamentários de empreendimentos, indo do projeto a todas suas especificações técnicas.

EMPRESAS PRESTAM SERVIÇOS PÚBLICOS RELEVANTES

As seis empresas abrangidas pelo Projeto de Lei nº 1/2019 prestam relevantes serviços públicos. São um patrimônio do povo de São Paulo, que não pode ser extinto ou vendido para a iniciativa privada.

O governo fala em economizar recursos. Quanto custará entregar as atividades realizadas por essas compa-

nhas para empresários? Para não falar do conhecimento acumulado pelo corpo técnico das empresas, que corre o risco de se perder.

O objetivo de empresas públicas não é dar lucro, e sim oferecer produtos e serviços que atendam às necessidades da população, como fazem essas seis empresas.

Mas, para além disso, elas ainda proporcionam recursos para o Estado – diferentemente do que dá a entender o governo Doria!

Vejamos dois exemplos, retirados de publicações oficiais.

a **PRODESP** duplicou seu faturamento em menos de uma década, passando de cerca de R\$ 530 milhões em

2010 para pouco mais de R\$ 1 bilhão em 2018. Entre 2011 e 2018, a companhia reverteu ao Tesouro Estadual, na forma de dividendos, cerca de R\$ 330 milhões.

a **IMESP** repassou em 2018 à Fazenda do Estado R\$ 69,4 milhões, a título de juros sobre o capital próprio e dividendos.